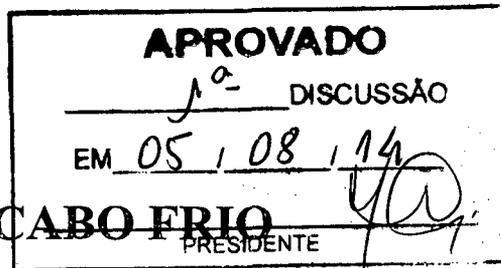




Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**



INDICAÇÃO Nº 288/2014.

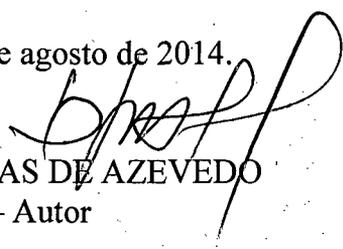
Em, 5 de agosto de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO  
ESTABELECEER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A  
ASSOCIAÇÃO DAS AMIGAS DA MAMA.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando Estabelecer Subvenção Social para a Associação das Amigas da Mama.

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2014.

  
LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO  
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Associação Amigas da Mama é entidade de Utilidade Pública Municipal, de acordo com a Lei nº 2393, de 11/11/2011.

Devidamente constituída, dentro das prerrogativas da legislação pertinente, sendo de caráter filantrópico e sem fins lucrativo.

Tem a sua sede atual, na Rua Rui Barbosa nº 273 – Centro da nossa cidade.

Por se tratar de entidade filantrópica, e, portanto, sem fins lucrativos passa a necessitar da participação efetiva do Poder Executivo, com o objetivo de se manter e dar todo o apoio, colaboração às associadas, que precisam de ajuda no transcurso da enfermidade.

É, no entretanto, dentro do presente quadro profundamente de caráter social, que solicitamos o estabelecimento de subvenção para a já epigrafada entidade.

Por se tratar de matéria de fundo social, solicitamos o apoio e aprovação por parte dos Nobres Edis e as providências que se façam necessárias para a concretização da matéria.